

ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**INTERESSADO:** TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA

**CPF/CNPJ:** 03.861.897/0001-36 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 51.137

**ENDEREÇO:** AV. RUTH PASSARINHO CENTRO BONITO PA

**TRIBUTOS (S):** ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**PERÍODO:** 05/10/2022 A 05/12/2022

**Certifico** para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se **nada existir** em nome do(a) contribuinte acima identificado(a). Ressalvado o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**. Conforme o Processo nº 1242/2022 de 05.10.2022. Val assinada por mim secretário municipal de finanças.

GABS/SEFIN

Prazo de validade: 60 Dias

Não contém emendas nem rasuras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO (PA), 05 DE OUTUBRO DE 2022



BONITO

29.12

1961

*Fábio Josué B. Medeiros*

FÁBIO JOSUE BATISTA MEDEIROS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 029-A



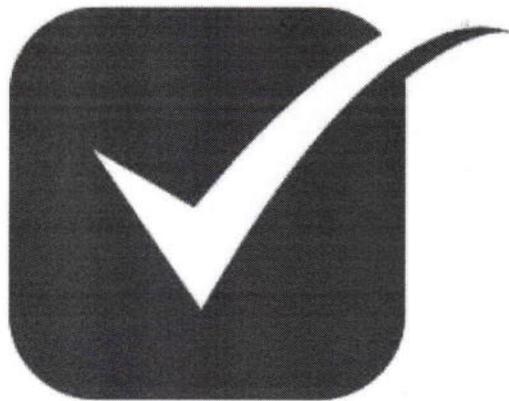
CONTRATOS/SEMEC  
CONFERE  
AUTENTICIDADE

*19/10/22*  
*Marcos Antônio*  
Matricula: 05198460-018  
SEMEC



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

---



**DOCUMENTO VÁLIDO**

---

**Tributo: CERTIDÃO NEGATIVA**

Emitido para: TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA  
- CNPJ:03.861.897/0001-36

Data Emissão: 05/10/2022

Data Pagamento: 05/10/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 03.861.897/0001-36  
Certidão n°: 16432128/2022  
Expedição: 24/05/2022, às 10:03:14  
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.861.897/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATOS/SEMEC  
CONFERE  
AUTENTICIDADE

19/10/22  
Mônica Abrahão  
Matrícula: 004198200-0/00  
SEMEC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA**  
**CNPJ: 03.861.897/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:45 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **5DB7.2BA2.ADA0.2268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATOS/SEMEC**  
**CONFERE**  
**AUTENTICIDADE**

19/10/22  
Moisés Augusto  
Matriculado em 01/07/2022  
SEMEC

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.861.897/0001-36

Código de Controle: 5DB7.2BA2.ADA0.2268

Data da Emissão: 01/07/2022

Hora da Emissão: 17:10:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/07/2022, com validade até 28/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.240.316-7**CNPJ:** 03.861.897/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:08:56 do dia 04/07/2022**Válida até:** 31/12/2022**Número da Certidão:** 702022080627731-4**Código de Controle de Autenticidade:** 8F00214D.56AF4245.FB474193.F20601DE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

CONTRATOS/SEMEC  
CONFERE  
AUTENTICIDADE29/10/22  
Moisés Abramo  
Mojica 03499100-00  
SEMEC

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.240.316-7

**CNPJ:** 03.861.897/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:08:56 do dia 04/07/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**Número da Certidão:** 702022080627732-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 7922BAFC.15805067.1E960B69.BCD421F6

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

**Aiô SEFA - 0800-725-5533** **Resultado**

## Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - EPP  
**Inscrição Estadual:** 15 240 316-7  
**CNPJ:** 03 861 897/0001-36  
**Emitida às:** 17:08:56 no dia 04/07/2022  
**Válida até:** 31/12/2022  
**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária  
**Nº Certidão:** 702022080627731-4  
**Código de controle de autenticidade:** 8F00214D.56AF4245.FB474193.F20601DE  
**Situação Certidão:** Cassada  
**Data Cassação:** 24/09/2022 07:47:25  
**Motivo Cassação:** CONTAS CORRENTES VENCIDAS  
**Número Documento:** 42022690244336  
**Tributo:** 121-ICMS NORMAL  
**Referência:** 202206

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66 053-000 Atendimento: 0800-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

AI6 SEFA - 0800-725-5533

## Resultado

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.240.316-7**CNPJ:** 03.861.897/0001-36**Emitida às:** 17:08:56 no dia 04/07/2022**Válida até:** 31/12/2022**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702022080627732-2**Código de controle de autenticidade:** 7922BAFC.15805067.1E960B69.BCD421F6[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA, Todos os direitos reservados, Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533